

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Manutenção de Motoniveladora Caterpillar 120K – PAC 2

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, bem como o fornecimento de peças para a motoniveladora **Caterpillar 120K, PAC 2, JAP, ano 2013, série 04706**.

O equipamento é utilizado diariamente na manutenção e conservação das estradas vicinais do interior do Município de **Salto do Jacuí/RS**, sendo essencial para garantir a trafegabilidade, o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar.

2. Justificativa da Necessidade

A motoniveladora apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo e intenso, exigindo manutenção preventiva e corretiva para garantir seu pleno funcionamento.

A paralisação do equipamento ocasiona:

- Prejuízos à manutenção das estradas rurais;
- Dificuldades no transporte de estudantes e produtores;
- Impactos diretos na economia local;
- Aumento de custos futuros com reparos mais complexos.

Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, considerando a inexistência de estrutura técnica e operacional suficiente no quadro próprio do Município para execução desses serviços com a complexidade exigida.

3. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica comprovada em manutenção de máquinas pesadas;
- Fornecer peças originais ou compatíveis de qualidade equivalente;
- Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Garantir agilidade no atendimento, devido à essencialidade do equipamento;
- Disponibilizar mão de obra qualificada e ferramental adequado;
- Oferecer garantia dos serviços e peças fornecidas.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pelo Município

- Inviável, devido à ausência de mão de obra especializada e estrutura adequada.

b) Contratação de serviços sem fornecimento de peças

- Ineficiente, pois exigiria processos paralelos para aquisição de peças.

c) Contratação integrada (serviços + peças)

- Alternativa mais vantajosa, garantindo:
 - Agilidade na manutenção;
 - Redução do tempo de máquina parada;
 - Melhor controle e responsabilização do fornecedor.

Conclusão: A contratação integrada é a solução mais adequada.

6. Estimativa das Quantidades

As quantidades serão definidas com base em:

- Diagnóstico técnico da máquina;
- Histórico de manutenção;
- Vida útil dos componentes.

A contratação poderá ser feita por demanda, conforme necessidade.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor será estimado mediante:

- Pesquisa de preços com fornecedores especializados;
 - Contratações similares em outros municípios;
 - Banco de preços públicos.
-

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois:

- A execução integrada (peças + serviços) garante maior eficiência;
 - Evita conflitos de responsabilidade;
 - Reduz o tempo de indisponibilidade do equipamento.
-

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Garantir o funcionamento contínuo da motoniveladora;
- Melhorar a qualidade das estradas rurais;
- Reduzir custos com manutenção emergencial;
- Aumentar a vida útil do equipamento;

- Atender com eficiência a população rural.
-

10. Providências a Serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência;
 - Realização de pesquisa de preços;
 - Definição da modalidade licitatória adequada;
 - Previsão orçamentária.
-

11. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços deverão observar:

- Destinação correta de resíduos (óleos, filtros, peças);
 - Cumprimento das normas ambientais vigentes;
 - Redução de impactos ambientais decorrentes da manutenção.
-

12. Viabilidade da Contratação

Diante da análise realizada, a **contratação mostra-se plenamente viável**, necessária e adequada ao interesse público, sendo fundamental para a continuidade dos serviços essenciais de manutenção das estradas do interior do Município.

13. Conclusão

Este Estudo Técnico Preliminar conclui pela **necessidade e viabilidade da contratação de empresa especializada** para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção da motoniveladora Caterpillar 120K, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Júlio Roberto Bender
Secretário Municipal
da Agricultura

JULIO ROBERTO BENDER

SEC DE AGRICULTURA